

Empresas associadas e demais empresas da categoria econômica de Máquinas Agrícolas,

Informamos que foram concluídas as negociações para renovação da Convenção coletiva de trabalho para o período 2008/2009 com a Federação dos Metalúrgicos do Rio Grande do Sul (INDEPENDENTES- FORÇA SINDICAL), as principais alterações foram as seguintes:

REAJUSTE SALARIAL

8,50% a ser aplicado aos empregados admitidos até 30/04/2007, da seguinte forma:

- a) em 01/05/2008, **8%** para salários até R\$2.100 (dois mil e cem reais) e para os demais **7,5%**;
- b) em 01/11/2008, **0,50%** aplicado aos salários até R\$2.100 (dois mil e cem reais).

OBS. O item b é aplicado com base nos salários iniciais (antes do reajuste do item a).

ANTECIPAÇÃO SALARIAL (a ser compensado na próxima data base).

- a) em 01/01/2009, **1,5%**, aplicado a todos os salários.

PISO SALARIAL

Primeiro PISO – **R\$ 528,00** ou **R\$2,40** por hora (01/05/2008), pelo período de até 60 dias.

Segundo PISO – **R\$ 534,60** ou **R\$2,43** por hora para os empregados que, em 01/05/2008, contem com **6 (seis)** meses de serviço (ou no momento em que completarem o este período de emprego na empresa, durante a vigência da Convenção, considerando-se os períodos descontínuos).

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

A Assembléia Geral Extraordinária do SIMERS realizada no dia 20 de junho de 2008, estabeleceu a contribuição patronal em R\$25,00 por empregado existente em 01/05/2008, a ser recolhido em 3 parcelas, sendo duas de R\$8,00 (oito reais) e uma de R\$9,00 (nove reais), com vencimento em 01/08/2008, 01/09/2008 e 01/10/2008 respectivamente.

Porto Alegre, 10 de julho de 2008.

Rodrigo Rancheski
Secretário Executivo
Sindicato das Inds. de Máqs. e Impl. Agrícolas do estado do RS
Administrativo Financeiro
Telefone: (51) 33478729
Fax: (51) 33641460
Site: www.simers.com.br